**PARECER CONJUNTO Nº 60 /2019 DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 143/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.**

**PROCESSO Nº 217/2019**

O presente projeto de lei apresentado pelo **Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino** dispõe sobre: de **Utilidade Pública a Associação Capoeira Ginga e Art.**

Tendo como Relator o **Vereador Dr. Gerson Luiz Rossi Junior Presidente da Comissão de Justiça e Redação.**

O projeto necessita da autorização legislativa para a Entidade possa desenvolver os trâmites legais em sua documentação, no entanto, esse título é hoje condição básica para que as entidades gozem de isenções fiscais ou recebam subvenção, auxilio ou doações públicas.

Conforme seu Estatuto, a Entidade é uma associação de direito civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos. A entidade trabalha com o desenvolvimento humano, social, educacional, artístico de crianças, adolescentes e jovens, incentivando à pratica desportiva e cultural da Capoeira bem como da comunidade em geral.

Considerando que este Projeto de Lei está em conformidade com a Lei Municipal nº 3810/2003, que determina as regras pelas quais as sociedades são declaradas de Utilidade Pública.

Portanto, ante ao exposto, o presente projeto de lei não padece de vício de constitucionalidade e iniciativa, esta Comissão envia ao Douto Plenário para exame e deliberação.

 É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2019.

**VEREADOR DR.GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR**

PRESIDENTE COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – RELATOR

**VEREADOR JORGE SETOGUCHI**

Continuação parecer 60/20

**VEREADOR SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

**VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES**

**VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

**VEREADOR ANDRÉ ALBEJANTE MAZON**